



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

GARANTIA DE QUALIDADE

UNILENE B 120

FISPQ N°
3310

Página 1/9

Data última
revisão:
14/12/2015

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial) **UNILENE B 120**

Código interno de identificação do produto

Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Nome da Empresa **QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA.**

Endereço **Av. Ladslau Kardos, 380 – Guarulhos – São Paulo**

Telefone para contato **(11) 2195-9494**

Telefone para emergências **(11) 2195-9494**

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto **Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.**

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS **Não exigido**

Palavras de advertência **Não exigido**

Frases de perigo **Não exigido**

Frases de precaução **Geral**

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção:

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ..

Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 2/9

UNILENE B 120

Data última
revisão:
14/12/2015

Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13).

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não possui outros perigos.

DIAGRAMA DE HOMMEL

NFPA



3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico Este produto é uma substância

Nome químico comum ou nome genérico Copolímero de estireno, indeno e homólogos

Sinônimos Resina de petróleo, resina termoplástica de petróleo

Ingredientes perigosos	NUMERO DE CAS	Concentração %
Estireno; Metil-Estireno; Indeno; Metilindeno	68410-16-2	Segredo Industrial

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Remova a vítima para local arejado, não contaminado com a poeira. Se a respiração cessar, administrar oxigênio. Se ocorrer irritação procurar um médico.

Olhos Não friccionar. Remova lentes de contato, se tiver. Lavar com água corrente por aproximadamente 15 minutos. Encaminhar ao oftalmologista se irritação persistir.

Pele Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante e sabão. Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão Este produto apresenta baixa toxicidade oral aguda. Se ingerido acidentalmente, o vômito não deverá ser induzido, pois esse procedimento poderá obstruir a traqueia. Retirar o produto com sonda gástrica. Obtenha auxílio médico de imediato.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou **Inalação:** O contato repetido e prolongado com o trato respiratório superior pode causar irritação. **Pele:** O contato repetido e prolongado com a pele pode causar



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 3/9

UNILENE B 120

Data última
revisão:
14/12/2015

tardios

irritação. **Olhos:** Pode causar irritação nos olhos e mucosas e desconforto pelo odor devido aos particulados.

Nota ao médico

Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Usar CO₂, Pó químico seco, Espuma e água neblina. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos A poeira da resina finamente dispersa no ar pode ser explosiva.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza Absorver em estado seco. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição.

Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 4/9

UNILENE B 120

Data última
revisão:
14/12/2015

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro	Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada. Materiais incompatíveis: Ácido sulfúrico e nítrico, halogênios e materiais oxidantes fortes. Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	ACGIH – Inaláveis < 10 mg/m³ – 8 horas Respiráveis < 3 mg/m³ – 8 horas
Medidas de controle de engenharia	Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.
Medidas de proteção individual	
Proteção respiratória	Semi-máscara com filtro mecânico.
Proteção para as mãos	Utilizar luvas impermeáveis.
Proteção para os olhos/face	Óculos de Segurança para produtos químicos.
Proteção para pele	Utilizar roupas industriais adequadas.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

Página 5/9

GARANTIA DE QUALIDADE

Data última
revisão:
14/12/2015

UNILENE B 120

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Sólido em forma de pastilhas amarelada, acastanhada ou verde
Odor	Característico
pH	Não aplicável
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	212°C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade	1,09 a 1,13 g/cm³
Solubilidade(s)	Em água: Insolúvel Solúvel em solventes a base de hidrocarbonetos, acetonas, dissulfeto de carbono e tetracloreto de carbono
Coeficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível
Faixa de destilação	Não disponível
Concentração mínima para explosão de poeiras	30 a 50 mg/m³ (350 a 450°C)

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade Não disponível.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

Página 6/9

Data última
revisão:
14/12/2015

GARANTIA DE QUALIDADE

UNILENE B 120

Estabilidade química	Produto estável em condições normais.
Possibilidade de Reações perigosas	Não disponível.
Condições a serem evitadas	Fontes de calor e de ignição e exposição prolongada ao ar.
Materiais incompatíveis	Ácido sulfúrico, ácido nítrico e materiais oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição	Em temperaturas elevadas pode se decompor em seus constituinte básicos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Os copolímeros de estireno, metil-estireno, indeno e metil-indeno não apresentam efeitos toxicológicos. Sob a forma de particulados pode ocorrer irritação e sensibilização devido ao solvente absorvido, porém, sem ação fibrinogênica. Em temperaturas elevadas a resina pode se decompor em seus componentes básicos. Nesta situação podem ocorrer efeitos tóxicos, principalmente devido ao estireno. DL50: 5g/kg de peso (oral – rato)
Corrosão Pele/Olhos	Não Classificado
Lesões graves/irritação ocular	Não Classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não classificado.
Mutagenicidade em células germinativas	Não classificado.
Carcinogenicidade	Não classificado.
Toxicidade à reprodução	Não classificado.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não classificado.
Perigo por aspiração	Não classificado.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
3310

GARANTIA DE QUALIDADE

Página 7/9

UNILENE B 120

Data última
revisão:
14/12/2015

Ecotoxicidade	Produto estável. A resina Unilene tem toxicidade ambiental comprovada. Como resíduo sólido é classificado em classe I por ser solúvel em hexano.
Persistência/degradabilidade	Biodegradabilidade imediata ao final de 28 dias 2,5%. Coeficiente de partição octanol/água: Log Kow: 2,1.
Potencial Bioacumulativo	Não disponível
Mobilidade no solo	Não disponível
Outros efeitos adversos	Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: Resolução CONAMA 005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

Embalagem usada: Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

GARANTIA DE QUALIDADE

UNILENE B 120

FISPQ N°
3310

Página 8/9

Data última
revisão:
14/12/2015

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

*Abreviações:

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

GARANTIA DE QUALIDADE

UNILENE B 120

FISPQ N°
3310

Página 9/9

Data última
revisão:
14/12/2015

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego